



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - GABJAPRES2JAIRTON
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 397/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2JAIRTON, de 29 de janeiro de 2019

Altera a composição dos representantes previstos na Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que institui o Comitê da Saúde do Estado do Piauí - COSEPI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238/2016, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO os representantes indicados – via ofício - pelos diversos órgãos, entre eles os previstos no art. 1º da Resolução CNJ nº 238/2016;

CONSIDERANDO os processos SEI 18.0.000058742-3 e 19.0.000005998-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso XVIII e acrescentar o inciso XXII, ambos no art.1º. da da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018–PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art.1º. [...]

XVIII – Antônio Roberto dos Santos e Joab Cavalcante Soares – Conselho Estadual de Saúde do Piauí;

[...]

XXII- Daniel Medeiros de Albuquerque e João Eudes Soares Araújo - Procuradoria-Geral do Município de

Teresina;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/02/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0844205** e o código CRC **885F39AF**.